ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026 – CHAMADA EMERGENCIAL 002/2026 (EDUCAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com a Lei Complementar n. 54/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e dá outras providências, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos da Chamada Emergencial n. 002/2026, e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos em caráter temporário, para que procedam à **ESCOLHA DE VAGAS** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Anastácio Espíndola, nº 95, Centro, São João Batista/SC, CEP 88240-000, no dia **20 de abril de 2026, conforme horários estipulados também no Anexo I.**
2. **DIVULGAR** no **Anexo II** a **data e horário para entrega dos documentos necessários à contratação** e exercício, após escolha de vagas, que deverão ser entregues presencialmente, no Paço Municipal, situado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista/SC, conforme cronograma.
3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.
4. **DIVULGAR** no **Anexo III** a relação dos **documentos necessários a contratação**, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada após escolha de vagas.

Registre-se e publique-se.

São João Batista/SC, 16 de abril de 2026.

JULIANO PEIXER

Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO I

CONVOCADOS, DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO

DIA 20 DE ABRIL DE 2026, ÀS 17:00h.

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º/5º - GERAL ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	LUCIANE FACCHINI
2º	JOISSI PEIXER SOARES
3º	LEANDRO MARTINI
4º	DAIANA PERÃO
5º	JUSSILENE PEREIRA DA SILVA PIVA
6º	LÚCIA MARIA GURJÃO DE OLIVEIRA
7º	RONALDO KREUSCH
8º	KELLY BÁRBARA DA SILVA
9º	FERNANDA GRIMM CARDOSO
10º	ANDREIA NOVAIS VILANOVA
11º	RAFAELA BERG NUNES
12º	CIBELLE CAROLINE DA SILVA FARIAS
13º	ANA CLÁUDIA COLDEBELLA
14º	ANA CAROLINE FORMENTO
15º	NEUSI DE FÁTIMA CARVALHO
16º	CASCIANE APARECIDA HILLESHEIN
17º	ALINE NAZARETH ANDRADE DE SOUZA LEITE
18º	ANDRESA CRISTINA GEANESINI LOPES
19º	SHIRLEI EVANGELISTA LEÃO
20º	CARILANE SILVEIRA
21º	MIRANDA ERICA DO NASCIMENTO BARDIN
22º	ELIANE CAMPESTRINI SEVERO
23º	MARIA ROZELETE MAFRA
24º	LIDIANE MACHADO DE QUADROS
25º	VANESSA FERNANDA DA SILVA
26º	CHAIANE NOGUEIRA DE LIMA
27º	RAFAELA ROSA OZOTE
28º	RUBIA FRANCINE LAUIRINDO
29º	VALDIRENE PEIXER ALEXANDRE
30º	SONIA MARIA PENAFORT FIGUEIRA
31º	KETRWEN DE AZEVEDO
32º	FABIANA BUENO
33º	ROZIANI DASCENTER MARTINI
34º	ROSANI MINATTI
35º	CARMEN FABIANE MEDIROS SANTOS
36º	WALQUENIA FONTINELE ALVES
37º	SILENE TEREZINHA BITTENCOURT
38º	DAIANA DOS SANTOS

39º	LEA CARDOSO DA SILVA SANTOS
40º	ANA JULIA PERON NICOLAU
41º	SIMONE DE FÁTIMA DE ALMEIDA
42º	LUCIANA DOS SANTOS DE MOURA
43º	EDILANE MORAES DE LIMA DO NASCIMENTO
44º	MARIANA FERNANDES DE SOUZA
45º	EVELYN ETRIZ FARIAS DA SILVA
46º	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA KLIPPEL
47º	FERNANDA TANIA FAUSTINO
48º	GRASIELE RIBEIRO SCHUCKES DOS SANTOS
49º	CAMILA KLAUMAM CAMARGO
50º	WALLACE DOS REIS GALDINO
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º/5º - GERAL - NÃO HABILITADO ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	JUCILDA APARECIDA SARDO PASCHOAL SEGALA
2º	RAFAELA RIOS REGIS
3º	ALINE IENSEN ROCHA
4º	EDENILSON VARGAS
5º	JACQUELINE OESTREICHER DA LUZ
6º	DAIANA COSTA DE CASTILHOS
7º	ALINE FERREIRA
8º	ELISIANE DE VARGAS MARQUES
9º	DAIANA DE JESUS DA SILVA
10º	MICHELE DOS SANTOS CARDOSO
11º	BARBARA ZANDONAI
12º	SARA DOS SANTOS VIEIRA DO PRADO
13º	LIRIEL NATALI COSTA DA SILVA
14º	JHENIFER DA SILVA OLIVEIRA JACOMOSSI
PROFESSOR DE ARTE - HABILITADO (1º AO 9º ANO) – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	MARCIA DE JESUS PECHEJOWSKI
PROFESSOR DE ARTE – NÃO HABILITADO (1º AO 9º ANO) – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	IAN PETERSON ESPÍNDULA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6º/9ª – LINGUA PORTUGUESA – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	CIBELLE CAROLINE DA SILVA FARIAS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6º/9ª – HISTORIA – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	KETRWEN DE AZEVEDO
2º	MARLENE GOMES OLIVEIRA KLIPPEL
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II 6º/9ª – MATEMATICA – ATÉ 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	UBIRAJARA SILVA CORREIA
ORIENTADOR EDUCACIONAL – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	MARINETE RICHTER

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ZELADOR VIGILANTE – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	WELLITOM WALLICE SOUZA GEREMIAS
2º	CARLA GIANE BORGES
3º	LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA
4º	RUY IASKIO
5º	EDIO ROVER
6º	CESAR AUGUSTO FERREIRA CRUZ SANTOS
7º	ANDREIA LOPES CARDOSO
8º	SILVANA GARCIA BENTO
MONITOR ESCOLAR – 40H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	SABRINA DIANA HERMAMM
2º	GISILENE LINHARES
3º	KEISSIANE SUELLEN STAROSKI DE FREITAS
4º	MAÍZA CRISTINA FERREIRA AURÉLIO
5º	ISABELA SARTOTI PIVA
6º	ROSANGELA CARRIEL VIDAL DA CRUZ
7º	BARBARA ZANDONAI
8º	ROZILDA COSTA
9º	GREIZIANE MACAES
10º	TAYSE MUNIZ DE LIMA
11º	SIMEIA TERRA SOUZA
12º	ROSANE CASTRO ARAUJO
13º	JOSIANE GARCIA
14º	LEILA SILVA OLIVEIRA
15º	ELANA FONSECA DA SILVA
16º	LARYSSA BRENDHA PEIXER CIM
MONITOR ESCOLAR – 30H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	EMILY BENTO UMPIERRE HAMES
2º	VANESSA DE FÁTIMA KAPPAUN
3º	JACQUELINE OESTRICHER DA LUZ
4º	BRUNA PERÃO
5º	DAIANA DE JESUS DA SILVA
6º	LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA
7º	JULIANA MARIA FORMENTO
8º	ELIANE TEREZINHA DESIDERIO
9º	JOSIANE SUTIL
10º	GRAZIANI INÁCIO
11º	LETICIA DE BRITO WESSLING
12º	CATIA RAULINO ZUNINO
13º	MARIA APARECIDA BUNDE
14º	JUCIANA CLAUDIA RAITZ REGIS
15º	NOELI DA SILVA MOURA
16º	ANTONIA MARZELE FREIRE
17º	ROSANI MACHADO NETO
18º	GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

MONITOR ESCOLAR – 20H	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
1º	FERNANDA SILVEIRA
2º	KEILA DA SILVA FRANCO
3º	RAYSSA COELHO GEVAERD
4º	CARLOS ALBERTO LOPES
5º	CLAUDIA MARIA BATTISTI
6º	ANGELA FRANCINE DOS SANTOS VIEIRA

ANEXO II

DATA E LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

A data abaixo informada deverá ser estritamente observada pelos candidatos aprovados.

Data de entrega da documentação: 22 e 23 de abril de 2026 (quarta e quinta-feira), das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Local de entrega da documentação: Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Praça Deputado Walter Vicente Gomes, n. 89, bairro Centro, no município de São João Batista/SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

ANEXO III

AVISOS:

1) **NÃO SERÁ REALIZADA A CONTRATAÇÃO COM DOCUMENTOS FALTANTES.**
2) **A ENTREGA DOS DOCUMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO.**
3) **O CONTRATADO SÓ PODERÁ INICIAR AS ATIVIDADES APÓS TER ENTREGUE TODA A DOCUMENTAÇÃO LISTADA ABAIXO.**

DOCUMENTOS GERAIS:

	1 FOTO 3X4 RECENTE
	DECLARAÇÃO DE BENS E ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA – SE NÃO DECLARAR (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO COMO A POSSE NÃO ACUMULA CARGOS (MODELO ANEXO)
	DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE NA FUNÇÃO PÚBLICA (MODELO ANEXO)
	AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (MODELO ANEXO)
	AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (MODELO ANEXO)

COMPROVANTES/ATESTADOS ONLINE:

	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (LINK: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
	TITULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

	CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CNH VALIDA
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO (A) CONTRATADO (A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)
	CTPS (NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DA EMISSÃO, IDENTIFICAÇÃO E Nº DO PIS/PASEP)
	COMPROVANTE DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE DE ACORDO COM O CARGO. PARA BOLSISTAS, ATESTADO DE FREQUENCIA ESCOLAR/MATRICULA.
	REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO FOR O CASO
	CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (PARA HOMENS)
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CPF OU RG COM CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
	CERTIFICADOS DE CURSOS ATUALIZADOS DE ACORDO COM A EXIGENCIA DO EDITAL, PARA MOTORISTAS, QUANDO FOR O CASO
	COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO MINIMA EXIGIDA PELO EDITAL
	ATESTADO ADMISSIONAL (EXCETO BOLSISTAS)

DADOS DO FUNCIONÁRIO (A):

NOME:
FUNÇÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
CARGA HORÁRIA:
TELEFONE PARA CONTATO:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES COM INDICAÇÃO DA FONTE DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	CPF:

() **DECLARO** que não possuo bens a declarar.

Assinatura: _____

() **DECLARO** ser isento(a) da apresentação da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no exercício de 2024 por não incorrer em nenhuma das hipóteses de obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal do Brasil (RFB).

Assinatura: _____

() **DECLARO** que possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa(s), apartamento(s) ou terreno(s):

ENDEREÇO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Veículos:

TIPO (carro/moto)	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR DE VENDA ATUAL

Outros:

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU PROVENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:
Cargo:	Lotação:

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **NÃO EXERÇO** em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controlados, direta ou indiretamente, pelo poder público.
() **NÃO RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera federal, estadual ou municipal.

Assinatura: _____

Declaro para os devidos fins e nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII do §1º da Constituição Federal, que:

() **EXERÇO** os cargos públicos, funções ou empregos abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).
b) _____cuja jornada de trabalho é de _____ (horas semanais).
() **RECEBO** proventos (aposentadoria) na esfera
() federal
() estadual
() municipal.

Assinatura: _____

São João Batista, ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Servidor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE PENALIDADES DISCIPLINARES NO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Instrução Normativa nº 11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE:

Nome:	Documento Identidade:
Cargo:	CPF:

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, **NÃO HAVER SOFRIDO**, no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

Assinatura: _____

() **DECLARO,** para todos os efeitos legais, que **já respondi a processo administrativo disciplinar** e **fui penalizado** no exercício de cargo público ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade aplicada:	

() **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que **ainda respondo processo administrativo disciplinar**, conforme discriminado a seguir:

Órgão:	**Infração disciplinar**:
Penalidade prevista:	

Em caso de exercer outro vínculo público, é IMPRESCINDÍVEL que o candidato fornceça a declaração de penalidades, atualizada, do órgão onde excerce seu cargo, emprego, ou função pública.

DECLARO, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações oras prestadas **poderá acarretar a eliminação do candidato**, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de **falsidade ideológica**, previsto no Código Penal Brasileiro.

São João Batista (SC), ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Declarante

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO E COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR:

Nome:	CPF:

[] **AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,08 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo.

[] **NÃO AUTORIZO** o ente Empregador a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento, o valor de R$8,08 referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo, estando ciente que, em caso de falecimento, os familiares/herdeiros não terão direito a perceber qualquer valor à título de Seguro de Vida.

São João Batista, ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Servidor

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 2050-0900 – rh@sjbatista.sc.gov.br

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu_____
_, inscrito no CPF sob nº _____ AUTODECLARO sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

() – Branca

() – Preta

() – Parda

() – Amarela

() – Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos servidores ocorridas a partir de 22 de abril de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do servidor, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

São João Batista(SC),___de___de 2026

Assinatura do declarante